

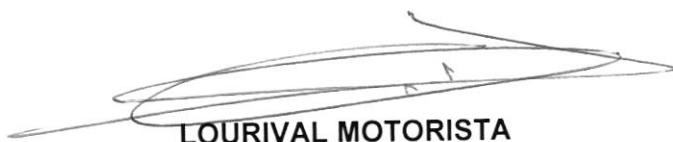


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze, às dezesseis, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2014 Súmula: "Institui o Vale - Alimentação e Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio, mediante licitação, de acordo com a Lei 8666/93, para fornecimento de Vale - Alimentação ou Vale Refeição, concedido mensalmente ao servidor da ativa a título de Auxílio Refeição"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



Presidente



LOURIVAL MOTORISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/03/14



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2014 Súmula: "Institui o Vale - Alimentação e Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio, mediante licitação, de acordo com a Lei 8666/93, para fornecimento de Vale - Alimentação ou Vale Refeição, concedido mensalmente ao servidor da ativa a título de Auxílio Refeição"; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



ZEZINHO DA BETE

Presidente



PROF. VALDIR COSTA

Relator



SILVANO DALL'AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/03/14



Secretário